



Edição Nº 102, Ano VIII

Bom Sucesso, 30 de Julho de 2021

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 153/2021

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Ricardo de Lourdes Castanheira Rodrigues

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 31/12/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo "CONTRATADO" na função de Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde considerando a atual situação de Pandemia pelo corona vírus – Covid 19, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 154/2021

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Weverton da Silva Marques

VIGÊNCIA: 05/07/2021 a 31/12/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo "CONTRATADO" na função de Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde considerando a atual situação de Pandemia pelo corona vírus – Covid 19, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Igor Vinicius Marques dos Santos*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais*

VIGÊNCIA: *01/01/2021 a 30/06/2021*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2021 até 31/12/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Jozimar Correa da Silva*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Pedreiro*

VIGÊNCIA: *04/01/2021 a 30/06/2021*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2021 até 31/12/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Adnilson Santos Silva*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Pintor*

VIGÊNCIA: *04/01/2021 a 30/06/2021*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2021 até 31/12/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Adinã Santos Silva*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais*

VIGÊNCIA: *04/01/2021 a 30/06/2021*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2021 até 31/12/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Itamar Geraldo de Avelar*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais*

VIGÊNCIA: *04/01/2021 a 30/06/2021*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2021 até 31/12/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Denis Messias de Carvalho*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Pedreiro*

VIGÊNCIA: *04/01/2021 a 30/06/2021*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2021 até 31/12/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Jair Borges Filho*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais*

VIGÊNCIA: *04/01/2021 a 30/06/2021*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2021 até 31/12/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Rogério Geraldo de Macedo*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais*

VIGÊNCIA: *01/03/2021 a 30/06/2021*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2021 até 31/12/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Patrick Rodrigues Monteiro*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais*

VIGÊNCIA: *01/03/2021 a 30/06/2021*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2021 até 31/12/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Valdecir dos Santos Pacheco*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais*

VIGÊNCIA: *01/03/2021 a 30/06/2021*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2021 até 31/12/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Talison Mateus de Fátima Santos*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais*

VIGÊNCIA: *01/03/2021 a 30/06/2021*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2021 até 31/12/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Márcio Donizete Ribeiro*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais*

VIGÊNCIA: *01/04/2021 a 30/06/2021*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2021 até 31/12/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Heitor Eliseu da Silva*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais*

VIGÊNCIA: *04/01/2021 a 30/06/2021*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2021 até 31/12/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Joicy Cristiane Luiza do Nascimento Raimundo*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Serviçal*

VIGÊNCIA: *01/02/2021 a 31/07/2021*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/08/2021 até 16/12/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Dilaine Aparecida dos Reis Ferreira*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Professor*

VIGÊNCIA: *01/02/2021 a 31/07/2021*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/08/2021 até 16/12/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Gabrielly Magalhães Aguiar*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Psicólogo*

VIGÊNCIA: *24/05/2021 a 30/06/2021*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2021 até 31/12/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Maria Enilda dos Santos Ferreira*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Serviçal*

VIGÊNCIA: *01/02/2021 a 31/07/2021*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/08/2021 até 16/12/2021

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 401/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021

“CONCEDE REAJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando-se que o(a) servidor(a) encontra-se em tratamento médico sendo submetido(a) a avaliação pericial conforme Relatório de Inspeção Médica,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajustamento funcional ao(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES SANTIAGO**, cargo Serviçal, matrícula nº 25.502.

Art. 2º - Fica o(a) servidor(a) designado(a) para prestar serviços, na Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho, em função que possibilite a realização de atividades que atenda a orientação médica.

Art. 3º - O reajustamento funcional poderá ser revisto a qualquer tempo por solicitação da Secretaria onde o(a) servidor(a) estiver lotado(a).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de julho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 402/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ TRINDADE FILHO**, matrícula nº 30.311, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/07/2021 a 23/07/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de julho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 403/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GUSTAVO CARVALHO AMARAL**, matrícula nº 26.565, cargo Odontólogo, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/07/2021 a 25/07/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de julho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 404/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA DE FATIMA CARVALHO**, matrícula nº 32.093, cargo Serviçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/07/2021 a 09/07/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de julho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 405/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JULIANE DAS GRAÇAS SILVA**, matrícula nº 31.425, cargo Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/07/2021 a 28/07/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de julho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 406/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) **NILMARA AUXILIADORA DE CASTRO**, matrícula nº 24.544, cargo Auxiliar Administrativo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/07/2021 a 23/07/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 397/2021 de 14 de julho de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de julho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 407/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA NÚPCIAS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LEANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula nº 31.999, cargo Chefe Setor Apoio ao Comércio, 03 (três) dias de licença para núpcias, no período de 16/07/2021, 19/07/2021 e 20/07/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de julho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 408/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ EUSTÁQUIO TEIXEIRA COSTA**, matrícula nº 30.330, cargo Operador de Máquinas Pesadas, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/07/2021 a 25/07/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de julho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 409/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MATHEUS EDUARDO MATTOS**, matrícula nº 31.355, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de julho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 3.869/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**DECRETO Nº 3.869/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.****“APROVA EM PRIMEIRA ETAPA O LOTEAMENTO DENOMINADO IPIRANGA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MACAIA-MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 70, VI e XXII, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal 2.530/99 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979,

DECRETA:

Art. 1º - Com as ressalvas contidas nos parágrafos deste artigo, fica aprovado o projeto de loteamento, com seu respectivo Memorial Descritivo, com a denominação **“IPIRANGA”**, em sua primeira etapa, no Distrito de Macaia Município de Bom Sucesso - MG, sendo proprietária, Gabriela Coelho Silva, conforme matrícula 18.558 do Registro de Imóveis de Bom Sucesso.

Parágrafo Primeiro - Para atendimento do que dispõe o inciso V, do art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, bem como o disposto no art. 46 e seguintes da Lei Municipal nº 2.530/99, que diz respeito à execução das obras de infra estrutura do loteamento, com as vias de circulação, demarcação de lotes, quadras e logradouros, água, luz, esgoto, pavimentação das vias, meios-fios e das obras de escoamento das águas pluviais fica aprovado o cronograma físico- financeiro, com duração de até dois anos, acompanhado do competente instrumento de acordo/garantia pela caução ao Município do seguintes lotes:

- Lote 21, Quadra 02, com 240,00 m2;
- Lote 22, Quadra 02, com 240,00 m2;
- Lote 23, Quadra 02, com 240,00 m2;
- Lote 24, Quadra 02, com 240,00 m2;
- Lote 25, Quadra 02, com 240,00 m2.

Parágrafo Segundo - O Imóvel tem área total de **54.952,00 m²** (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois metros quadrados), sendo que 22.653,00 m² (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e três metros quadrados), são relativos a área equivalente a 30 lotes.

Parágrafo Terceiro - Da área total mencionada no parágrafo segundo, excluindo-se a área dos lotes, o restante terá a seguinte destinação: 4.465 m² destinados ao sistema viário; 8.077 m² destinados a Área de Preservação Permanente (APP); 15.454 m²

destinados a área verde; 4.302 m² destinados a área institucional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de junho de 2021.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 3.878/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 3.878/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a situação de progressão de “Onda” do Plano Minas Consciente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso no uso de suas atribuições legais e em especial o que consta na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o município de Bom Sucesso aderiu ao Programa Minas Consciente;

CONSIDERANDO a deliberação do nº 174 do Comitê Extraordinário COVID-19 de 29/07/2021, que reclassifica o Município de Bom Sucesso com progressão para “Onda Verde”

DECRETA:

Art. 1º – O município de Bom Sucesso, pertencente à macrorregião Centro-Sul, progride “Onda Verde” do Plano “Minas Consciente”, de acordo com a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020, bem como pela Deliberação 45 do Comitê Extraordinário de 13 de maio de 2020, para retomada das atividades econômicas, **a partir do dia 31 de julho de 2021.**

Art. 2º – Conforme o Plano Minas Consciente, todas as atividades poderão funcionar durante a pandemia, respeitando a todas as regras contidas no protocolo do programa, que se encontra disponível no sítio eletrônico, acessando o endereço https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.8.pdf

Art. 3º – Em caso de recusa no cumprimento das determinações contidas no presente Decreto, fica autorizado, desde já, aos Órgãos competentes, com o objetivo de atender ao interesse público e evitar o perigo e risco coletivo de contaminação, a adotar todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, estando sujeito, a quem lhes der causa, às sanções previstas no inc. VII do art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77, bem como o previsto no art. 268 e 330 do Código Penal e art. 99 da Lei Estadual 13317/99.

Parágrafo único – Além das sanções previstas no caput deste artigo, o descumprimento das previsões deste Decreto, sujeitará os infratores à multa de 10 (dez) UFM (Unidade Fiscal Municipal), sendo a mesma aplicada em dobro no caso de reincidência ou desacato aos funcionários responsáveis pela fiscalização, bem como a suspensão do alvará de funcionamento.

Art. 4º - **Para adentrar em qualquer estabelecimento comercial, é obrigatório o uso de máscara pelo consumidor, sendo de responsabilidade do estabelecimento o controle e fiscalização.**

Parágrafo único. **É obrigatório o uso de máscaras para transitar pelas ruas do município.**

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de julho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal